



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 015/2020

Ata da oitava sessão extraordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia três de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, para votação em segundo turno dos Projetos de Leis números 04 e 05/2020, do Legislativo, convocada ao final da sessão do dia primeiro de junho. Ausente o Vereador Nelso de Andrade Junior justificado ao presidente após envio de atestado médico. Aberta a **ORDEM DO DIA** foi colocado em discussão e votação em segundo turno primeiramente o Projeto de Lei n.º 004/2020 propondo a fixação dos subsídios do Presidente do Poder Legislativo Municipal e dos Vereadores, e após, o Projeto n.º 05/2020 fixando os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, todos para o período 2021-2024. Colocados em discussão novamente o Vereador Jorge destacou que os projetos mantiveram os valores atuais e ambos foram aprovados com todos os votos favoráveis. Passaram a constar como "**Lei n.º 965/2020** - Fixa O subsídio do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para a Legislatura 2021 a 2024, fica fixado, em parcela única, de R\$ 5.054,50 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e dos Vereadores, em parcela única, de R\$ 4.256,42 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais", "**Lei n.º 966/2020** - Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, para o período 2021 a 2024, fica fixado, em parcela única, de R\$ 13.346,09 (treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos), do Vice-Prefeito Municipal, em parcela única, de R\$ R\$ 5.338,43 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), e dos Secretários Municipais, em parcela única, de R\$ 3.736,88 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais". Ambos foram, encaminhados para sanção pelo Executivo Municipal. Sendo as únicas matérias para votação foi encerrada a presente sessão mantendo-se o disposto no Ato n.º 06/2020 e o presidente ainda informou aos pares que seriam devidamente notificados quando da convocação de nova sessão extraordinária. Da sessão foi lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.